

PROTOCOLO Nº : 26.667.017-6
INTERESSADO : Eliane Hoffmann Ganzert
ASSUNTO : Teletrabalho em regime híbrido - Resolução SEFA nº 840/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DESPACHO Nº 1699/2026-SEFA

Trata-se de pedido de teletrabalho para o período de 4 (quatro) meses, em regime híbrido, formulado pela servidora Eliane Hoffmann, Agente Profissional - Contador (mov. 2);

Desse modo, considerando a inexistência de impedimentos, conforme destacado pela Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho - CIGT/SEFA e pelo Núcleo de Recursos Humanos Setorial - NRHS/SEFA;

DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO, a fim de autorizar a concessão do regime de teletrabalho híbrido à servidora interessada até o dia 31 de dezembro de 2026.

É o Despacho.

Curitiba, datado e assinado digitalmente

Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Secretário de Estado da Fazenda do Paraná em exercício

Protocolo 138597/2026

PROTOCOLO Nº : 26.652.533-8
INTERESSADO : Vinicius dos Santos Pelegrini Neves
ASSUNTO : Teletrabalho em regime híbrido - Resolução SEFA nº 840/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DESPACHO Nº 1675/2026-SEFA

Trata-se de pedido de teletrabalho para o período de 12 (doze) meses, em regime híbrido, formulado pelo servidor Vinicius dos Santos Pelegrini Neves, Agente Fazendário A (mov. 3);

Desse modo, considerando a inexistência de impedimentos, conforme destacado pela Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho - CIGT/SEFA e pelo Núcleo de Recursos Humanos Setorial - NRHS/SEFA;

DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO, a fim de autorizar a concessão do regime de teletrabalho híbrido ao servidor interessado até o dia 31 de dezembro de 2026.

É o Despacho.

Curitiba, datado e assinado digitalmente

Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Secretário de Estado da Fazenda do Paraná em exercício

Protocolo 138599/2026

PROTOCOLO: 26.666.075-8
INTERESSADA: GLOBE IMPORT & EXPORT LTDA
CNPJ: 10.361.835/0001-20
ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Expansão. Incremento das atividades portuárias e aeroportuárias no território paranaense. Diferimento e crédito presumido.

DESPACHO Nº 1686/2026-SEFA

I. Com fundamento no Parecer Técnico CAET/AIF nº 188/2026, DEFIRO o pedido de enquadramento da empresa GLOBE IMPORT & EXPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.361.835/0001-20 e no CAD/ICMS sob o nº 9046953-69, no Programa Paraná Competitivo, concedendo-lhe os incentivos correspondentes nos termos da legislação aplicável.

II. Publique-se no DOE;

III. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para elaboração do Regime Especial e demais providências.

É o despacho.

SEFA/GS, 08 de outubro de 2026

Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Secretário de Estado da Fazenda
(em exercício)

Protocolo 138600/2026

Protocolo: 24.356.873-0
Interessado: GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA.
CNPJ: 75.109.074/0001-60
Assunto: Programa Paraná Competitivo

DESPACHO Nº 1645/2026-SEFA

I. Com fundamento no Parecer Técnico CAET/AIF nº 174/2026, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de enquadramento da empresa GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 75.109.074/0001-60 e no CAD/ICMS nº 10702823-44, no Programa Paraná Competitivo, concedendo-lhe os incentivos correspondentes nos termos da legislação aplicável mediante Protocolo de Intenções a ser firmado entre o ESTADO e a empresa interessada.

II. Publique-se no DOE;

III. Elabore o Protocolo de Intenções;

IV. Encaminhe-se à Receita Estadual, para elaboração do Regime Especial;

V. Arquive-se pelo prazo legal.

É o despacho.

SEFA/GS, 05 de outubro de 2026.

Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Secretário de Estado da Fazenda
(em exercício)

Protocolo 138927/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 292/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800/96, artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 16, inciso II, da Lei Estadual nº 21.352/23 e demais disposições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria JCP Nº 191/2026, publicada na Edição 12178 do Diário Oficial do Estado do Paraná, em 03/07/2026, que designou OSWALDO TADEU CAMARGO LIMA, CPF nº XXX.907.888-XX, para atuar como relator na Agência Regional da Junta Comercial do Paraná em Telêmaco Borba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente
Junta Comercial do Paraná

Protocolo 138269/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 671/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.719.120-4, RESOLVE:

Revogar os poderes conferidos de Agente da Autoridade de Trânsito junto a este Departamento de Estradas de Rodagem, dos Policiais Militares abaixo nominados:

